

Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 79, Aditivo I – 22/9/2016

# **ADMINISTRAÇÃO**

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

**ANSELMO ALENCAR COLARES** 

Vice-Reitor

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS** 

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS** 

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

**DEIZE DE SOUZA CARNEIRO** 

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**AYRTON PEREIRA DOS SANTOS** 

Chefe de Gabinete da Reitoria

**DIVULGAÇÃO** 

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

**EQUIPE TÉCNICA** 

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA** 

Projeto Gráfico



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ N° 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

# Sumário

# 1. Atos da Reitoria

# PORTARIA Nº 1.197, DE 6 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Seção de Gestão de Imóveis (SGI), vinculada à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração (DAP/Proad).

**Art. 2º** São atribuições da SGI:

I - promover a gestão (controle e guarda) documental dos imóveis da Ufopa;

II - manter e dar providências documentais quanto à regularidade dos imóveis da Ufopa (propriedade, doação e aquisição);

III - instruir processo de locação de imóveis com base em demanda exarada pela Pró-Reitoria de Planejamento Institucional (Proplan);

IV - manter atualizado o registro dos imóveis no Sistema SPIUNET:

V - acompanhar os fiscais e gestores de contratos de locação de imóveis no tocante às atividades de pagamento de obrigações;

VI - desenvolver outras atividades inerentes à sua competência e finalidade.

## RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

# PORTARIA Nº 2.227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Requerimento nº 1/2016, de 6 de setembro de 2016,

## RESOLVE:

Substituir HERGOS RITOR FROES DE COUTO, Professor do Magistério Superior, por GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2139796, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.385, de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.005274/2016-70)

## RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

# PORTARIA Nº 2.229, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, a partir do dia 13 de maio de 2016, o Comitê de Extensão da Ufopa, órgão consultivo da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e

Extensão que terá como finalidades as fixadas na Resolução nº 108, de 8 de abril de 2015, que institui a Política de Extensão da Ufopa.

Art. 2º O Comitê de Extensão será presidido pelo titular da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, e o mandato dos membros indicados por deliberação coletiva terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 3º** Ficam designados os seguintes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Extensão, substituíveis pelos respectivos suplentes, em caso de ausência:

# **Boletim de Serviço**

I - Thiago Almeida Vieira	Docente	Procce	Pró-Reitor
II - Helionora da Silva Alves Chiba	Docente	Procce	Diretora de Extensão
III - Iani Dias Lauer Leite	Docente	CFI	Titular
IV - Itamar Rodrigues Paulino	Docente	CFI	Suplente
V - Wilson Sabino	Docente	Isco	Titular
VI- Marina Smidt Celere Meschede	Docente	Isco	Suplente
VII - Thiago Marinho Pereira	Docente	ICTA	Titular
VIII - Lenise Vargas Flores da Silva	Docente	ICTA	Suplente
IX - Márcio Junior Benassuly Barros	Docente	ICS	Titular
X - Edair Canuto da Rocha	Docente	ICS	Suplente
XI – João Thiago Rodrigues de Sousa	Docente	Ibef	Titular
XII - Danielle Wagner Silva	Docente	Ibef	Suplente
XIII - Leandro Pansonato Cazula	Docente	Iced	Titular
XIV - Diego Marinho de Gois	Docente	Iced	Suplente
XV - Enoque Calvino Melo Alves	Docente	IEG	Titular
XVI - Fernanda Souza do Nascimento	Docente	IEG	Suplente
XVII - Adrielle Nara Serra Bezerra	Técnica	Procce	Titular
XVIII - Luziana Pereira Caldeira	Técnica	Procce	Suplente
XIX - Luís Alípio Gomes	Técnico	Proen	Titular
XX - Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira	Técnica	Proen	Suplente
XXI - Jonathan dos Santos Rêgo	Técnico	Proppit	Titular
XXII - Ivonnaldo Magley Pereira Gomes	Técnico	Proppit	Suplente
XXIII - Josiele Guimarães de Sousa	Discente	Dain	Titular
XXIV - Fernanda dos Santos	Discente	Dain	Suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

# ANSELMO ALENCAR COLARES

# **Boletim de Serviço**

# PORTARIA Nº 2.230, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.970, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, p. 9, a qual passará a ter a seguinte redação: "Substituir KATIÚSCIA SILVA DOS SANTOS, Administradora, por WALTER LOPES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1798951, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do processo 23204.006162/2016-36".

## ANSELMO ALENCAR COLARES

# PORTARIA Nº 2.232, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

#### RESOLVE:

Substituir SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 183414, por RAONI BERNARDO MARANHÃO DO VALLE, matrícula Siape nº 1962667, Professor do Magistério Superior, na Comissão de Sindicância que apura os fatos constantes no Processo nº 23204.009919/2016-43.

## ANSELMO ALENCAR COLARES

# PORTARIA Nº 2.233, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.001373/2015-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Ana Carolina Rios Coelho,
Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1917191;

II - Silvia Daniela Pereira Rego, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1980586; e III - Fabrício Palheta Costa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824907.

**Art. 2**° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990.

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANSELMO ALENCAR COLARES

# PORTARIA Nº 2.235, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo n. 23204.011141/2016-32,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar para 40 vagas totais anuais o quantitativo de vagas autorizadas para o curso de Bacharelado em Ciências Atmosféricas, ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará, contido na Portaria nº 151, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Atos Administrativos da Ufopa nº 36 (Aditivo I), de 26 de fevereiro de 2013, página 6, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

## ANSELMO ALENCAR COLARES